



OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DE ALAGOAS

SILVA, Alex Vieira da¹

Grupo de Trabalho (GT): Políticas Públicas e Gestão da Educação.

RESUMO

A discussão sobre a educação em tempo integral está presente em diferentes esferas da política educacional. O objetivo do artigo foi apresentar os desafios vivenciados pelos atores escolares para a implementação do Programa Alagoano de Ensino Integral e os desdobramentos da política para a efetivação do direito à educação em tempo integral. A metodologia esteve pautada na abordagem qualitativa, tendo como método, o estudo de caso. O instrumento de coleta de dados foi a entrevista semiestruturada com dez atores que vivenciaram o processo de implementação do programa. Como principais resultados, os participantes da pesquisa destacaram que os desafios para a implementação do programa foram: o entendimento da política entre os atores da escola; a permanência dos estudantes na escola; a atualização de materiais didático-pedagógicos; e, por fim, os recursos financeiros e humanos.

Palavras-chave: Educação em Tempo Integral. Programa Alagoano de Ensino Integral. Educação pública alagoana.

INTRODUÇÃO

O texto trata de um recorte da tese de Doutorado em Educação, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas, intitulada “Política de educação em tempo integral no estado de Alagoas: uma análise do Programa Alagoano de Ensino Integral”.

No estado de Alagoas, o Programa Alagoano de Ensino Integral (PALEI) foi instituído na primeira gestão (2015-2018) do governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, filiado ao partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no estado de Alagoas. Com a instituição da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, política implantada no governo do Presidente da República, Michel Temer (31 de agosto de 2016 a 01 de janeiro de 2019), do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), novas medidas foram adotadas para o Ensino Médio no país, entre elas “o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola [...]” (Brasil, 2017, Artigo 13, parágrafo único).

Nesse sentido, é oportuno apontar que as 62 (sessenta e duas) escolas participantes do PALEI, no ano de implantação da política do governo federal,

¹ Universidade Federal de Alagoas. alex.vieira@cedu.ufal.br





passaram a integrar a política nacional, recebendo verbas federais para a implementação do Ensino Médio em tempo integral, conforme preconiza a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

O processo de implantação do PALEI aconteceu no ano de 2015 e teve como projeto piloto a Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcante Silva, situada no bairro Benedito Bentes, na cidade de Maceió, Alagoas. O objetivo é apresentar os desafios vivenciados pelos atores escolares para a implementação do Programa Alagoano de Ensino Integral e os desdobramentos da política para a efetivação do direito à educação em tempo integral.

OBJETIVOS

O objetivo é apresentar os desafios vivenciados pelos atores escolares para a implementação do Programa Alagoano de Ensino Integral e os desdobramentos da política para a efetivação do direito à educação em tempo integral.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As políticas públicas configuram-se como mecanismos que representam o “*Estado em Ação*” ou a intervenção do Estado (Azevedo, 2004). Esta intervenção consiste na elaboração e na implementação de políticas públicas com o propósito de solucionar as demandas da sociedade, tendo em vista que cabe ao Estado desenvolver ações que equacionem os problemas, de modo que diminuam as desigualdades social, cultural, econômica e educacional.

A discussão sobre a educação em tempo integral remonta à década de 1930, período em que o Movimento dos Pioneiros da Educação Nova defendia a educação pública, laica, gratuita e referenciada socialmente para todos (Azevedo, et al. 2010). A educação em tempo integral perdura como uma demanda até os dias atuais, estando presente nos discursos dos governantes, nos movimentos globais de educação, bem como está no conjunto das defesas dos grupos político-sociais que lutam por melhores condições de acesso, permanência e sucesso na educação brasileira.





No que se refere à atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, a educação em tempo integral é timidamente explicitada na Educação Infantil, considerando o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade, “atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral” (Art. 31, inciso III). No que diz respeito ao Ensino Fundamental, a lei destaca, no artigo 34, que “[...] será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”. No artigo 87, é ressaltado que “serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral” (Brasil, 1996).

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), na meta 6 (seis), apresenta: “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (Brasil, 2014). Destaca-se que o referido Plano se configura como o propulsor para a elaboração e a implementação das políticas locais, as quais são elaboradas a partir do planejamento local, na perspectiva de contribuir com a organização político-educacional.

O Plano Estadual de Educação de Alagoas, Lei nº 7.795/2016, com vigência de 10 anos (2016-2026) está em consonância com a meta 6 (seis) do atual Plano Nacional de Educação (2014-2024), conformando-se com o mesmo objetivo de atender a educação em tempo integral no estado. As estratégias para a área destinam-se aos atendimentos, da referida meta feitos de forma progressiva, como o acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, à construção/ampliação e/ou adequação das escolas públicas, à garantia da alimentação escolar, à promoção de atividades educativas, culturais e esportivas, entre outras (Alagoas, 2016).

Os Planos de Educação elaborados destacam, em suas metas e estratégias, a relevância da educação em tempo integral, favorecendo a implantação de políticas que podem constituir-se como mecanismos necessários para a efetivação de uma educação que garanta aos sujeitos o acesso ao ensino de boa qualidade, uma vez que a ampliação da jornada escolar pode possibilitar melhorias nos caminhos percorridos.

PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS





A metodologia desenvolveu-se por meio da abordagem qualitativa, na perspectiva da pesquisa de campo (Minayo, 2010), pois permite ao pesquisador analisar a realidade na qual está inserido, a fim de interpretar os dados e compreender as relações que se estabelecem nesse meio. O método utilizado foi o estudo de caso que tem como principal objetivo “investigar um fenômeno contemporâneo (“o caso”) em profundidade e em seu contexto de mundo real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto puderam não ser claramente evidentes” (Yin, 2015, p. 17).

O instrumento de coleta de dados foi a entrevista semiestruturada com atores que vivenciaram o processo de implementação do programa na Escola Estadual Marcos Antônio. As interpretações dos dados foram feitas a partir da Análise do Conteúdo (Bardin, 2002).

RESULTADOS

A elaboração de uma política pública requer um amplo processo de discussão coletiva, a fim de elencar as estratégias e práticas cabíveis para a sua efetivação. É sabido que, para a concretização do planejamento, seja a nível local ou global, é necessário que o Estado garanta as condições de acesso, de permanência e de sucesso na escola. Desse modo, é possível perceber, no contexto da educação, que os desafios para a implementação de políticas, programas e projetos permeiam o cenário educacional.

No caso do Programa Alagoano de Ensino Integral, alguns desafios e entraves perduram desde o período de sua implantação, em 2015. Toda política pública precisa que os atores compreendam a sua concepção, a finalidade, o desenho curricular, a estrutura organizacional para que ela possa ser vivenciada no chão da escola. Esse foi e continua sendo um dos desafios vivenciados.

O entendimento da política é um elemento importante para a prática que será vivenciada na escola, uma vez que só é possível desenvolver as atividades quando se conhece a proposta pedagógica que está sendo viabilizada. Cabe mencionar que o desdobramento da política acontece mediante a sua compreensão educacional por parte de todos que compõem a escola. Para que isso aconteça, faz-se necessário que





as secretarias de educação, a equipe gestora proporcionem momentos de estudos e discussões que tratem da política educacional.

Outro desafio destacado pelos participantes foi a questão da permanência dos estudantes na escola. A permanência do estudante é um desafio constante na escola de tempo integral, uma vez que a realidade das juventudes brasileiras, obriga-os a trabalharem desde cedo para contribuir no sustento das famílias. Esta é uma realidade que perpassa a vida dos jovens de todo o país, pois muitos se veem obrigados a romper o ciclo escolar para se submeterem a trabalhos precários que não garantem seus direitos trabalhistas.

O papel da gestão escolar é importante na elaboração de atividades que possibilitem um amplo conhecimento por meio da interdisciplinaridade (Lück, 2009). As diversas estratégias para que o estudante permaneça o dia todo na escola são caminhos que contribuem para o bom funcionamento da escola de tempo integral.

A infraestrutura escolar é um elemento necessário na consolidação de uma educação de qualidade, tendo em vista que os ambientes escolares (laboratórios, biblioteca, refeitório, quadras poliesportivas, salas de leitura) são considerados como espaços pedagógicos que podem implicar diretamente no processo de desenvolvimento e aprendizado dos estudantes (Silva; Aguiar, 2019).

Nessa perspectiva, a pesquisa apontou que a infraestrutura escolar é um aspecto positivo da escola, pois contempla o que foi estabelecido nas normativas legais do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, mas que precisa de pequenos reparos e reformas, como banheiros com chuveiro para o banho, um espaço para o descanso, para melhor atender as necessidades de acomodação dos estudantes e dos profissionais da escola.

Os desafios perpassam na aquisição de recursos materiais e pedagógicos para o desenvolvimento das atividades. Em relação aos recursos financeiros e humanos, não são suficientes para a organização das atividades planejadas. Isso se dá porque as prestações de contas atrasadas das gestões anteriores dificultaram o recebimento das verbas do governo federal, mediante à Política de Fomento às Escolas de Tempo Integral, além de outros programas de repasse de verbas para a escola.

Outro aspecto para refletir é que o recurso que chega à escola não é suficiente para suprir as demandas que, por sua vez, conforme a gestora, precisa realizar outras





atividades para angariar recursos, além de pedir uma contrapartida aos fornecedores e buscar doações com os pequenos empresários do bairro.

Em relação aos recursos humanos, a escola necessita de uma equipe suficiente de funcionários para atender as demandas específicas da escola de tempo integral. Uma escola com mais de 400 estudantes e um universo de professores, requer um acompanhamento qualitativo das práticas e das ações desenvolvidas para que se tenha um planejamento condizente com a realidade apresentada e, assim, oferecer uma educação que atenda aos anseios das comunidades local e escolar.

O sentido da educação em tempo integral perpassa pela oferta de condições de trabalho, de estudo e vivências de experiências entre os envolvidos, na perspectiva de que as repercussões educacionais contribuam com o processo formativo e tenha como objetivo a garantia da educação como direito, firmando o papel do Estado na consolidação do acesso, da permanência e do sucesso escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise do PALEI, considera-se que é um programa cujo objetivo é garantir o direito à educação em tempo integral aos estudantes, contribuindo com a relação escola-comunidade, com a formação global, por meio da socialização de experiências coletivas e individuais para as juventudes.

Em relação aos desafios da proposta do PALEI, os participantes da pesquisa destacaram como principais: o entendimento da política entre os atores da escola; a permanência dos estudantes na escola; a atualização de recursos didático-pedagógicos, e os recursos financeiros e humanos.

Os destaques apresentados são sinalizações emblemáticas para a oferta de uma educação em tempo integral, pois necessitam de todos os aspectos mencionados para que a escola funcione em tempo integral, em consonância com os parâmetros exigidos nas legislações que tratam da temática. Dentre os destaques, questiona-se o papel do Estado para solucionar os desafios da escola, na configuração da oferta da educação em tempo integral, na perspectiva de garantir as condições necessárias para a efetivação de uma formação socioeducacional de qualidade.

A luta pela educação em tempo integral é uma dimensão urgente e necessária nas políticas educacionais brasileiras, sendo papel do Estado a oferta para a





concretização dessa demanda, uma vez que, não é possível garantir uma educação de boa qualidade sem condições pedagógico-estruturais, profissionais e financeiro-educacional.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS, Decreto nº 40.207, de 20 de abril de 2015. **Institui o Programa Alagoano de Ensino Integral**, e dá outras providências.

ALAGOAS. **Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, e dá outras providências.

AZEVEDO, Fernando de Azevedo (et al.). **Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A educação como política pública**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2004.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2002.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (1996). Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014: Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017: Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LÜCK, H. As dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

SILVA, Ivanilso Santos da; **AGUIAR**, Márcia Ângela da Silva. O espaço escolar na política educacional: Análise da política de infraestrutura escolar em Pernambuco. In: **SANTOS et. al. (Orgs.) Políticas educacionais no estado de Pernambuco**: discursos, tensões e contradições. Recife: Ed. ANPAE, 2019.

YIN, R. K. Estudo de Caso. Porto Alegre: Bookman, 2015.

